



AUTOR: PREFEITURA DO M. DE ARARAQUARA
PROJETO DE LEI: Nº 92/97
PROCESSO: Nº 120/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.854
De 03 de julho de 1997

385

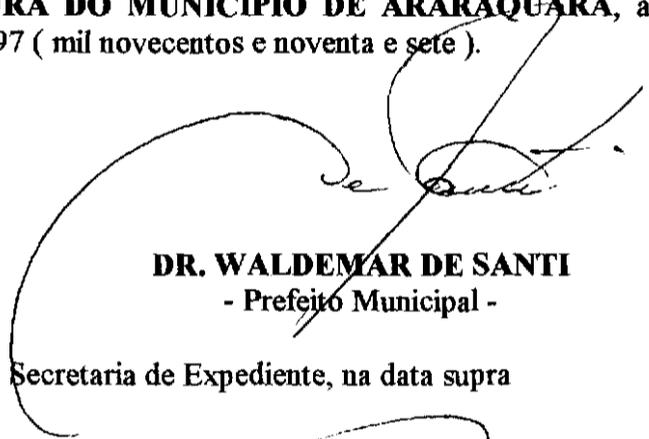
Denomina Avenida Annuciata
Delgado Costa, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de junho de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ANNUNCIATA DELGADO COSTA**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua 02 do Loteamento Portal das Laranjeiras, com início na Rua 04 e término na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de julho de 1.997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra


DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de Sábado, 07.julho.97.